



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 210/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que intensifique a fiscalização contra queimadas principalmente nos finais de tarde e se possível no período noturno.

Justificativa:

Temos tido muitas reclamações de munícipes de várias regiões da cidade, principalmente no período noturno incomodando a população em geral, pois além dos malefícios a saúde e também causa muita sujeira.

Plenário Syrio Ignatios, 11 de maio de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador